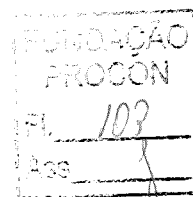




FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**, tendo como objeto, pelo menor preço a **prestação de serviços para impressão de adesivos e plotagem das portas e barreiras de vidros na sede própria da Fundação PROCON**, em atendimento à Fundação PROCON Uberaba/MG, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

- **RAFAEL CASTANHEIRA RIBEIRO 09351229661.**

LOTE 01 - Valor global de R\$ 4.994,28 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Uberaba/MG, 03 de setembro de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

atender as necessidades da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, conforme especificações constantes no ANEXO I que acompanha o Edital.

Tipo de Licitação: menor preço por lote.

Data da realização: 18/09/2020.

Credenciamento: A partir das 09 horas às 09:30min.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação e disputa de lances: A partir das 09h30min, (após encerrada a fase de credenciamento).

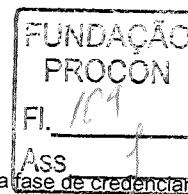
Valor de referência da licitação - R\$ 3.263,66

Fonte de recursos – FONTE DO FUNDO.

Informações: O Edital poderá ser retirado junto a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, situada na Av. Leopoldino de Oliveira, 2976, Bairro Estados Unidos, portando *pen-drive* ou pelo e-mail cotacao.procon@uberabadigital.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3334-9100.

Uberaba/MG, 02 de setembro de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON - Decreto nº 3077/2019



EXTRATO DE RESILIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2018, POR MÚTUO ACORDO.

VENDEDOR:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG.
LOCATÁRIO:	Hovsepian Administração de Bens Próprios Ltda EPP.
OBJETO:	As partes, de comum e recíproco acordo, resolvem rescindir a partir do dia 31/07/2020 o Termo de contrato de Locação de Imóvel nº 006/2018, do referido imóvel, situado à Rua São Sebastião, nº 41, Centro, que foi celebrado pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01/11/2018, e, Aditivos ao Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº. 006/2018, sendo o último (III) firmado em 16/04/2020, para prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de 01/05/2020, com permissão de rescisão, sem custos adicionais, antes do término do prazo.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 002/2.018.

Uberaba/MG, 28 de agosto de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON
Decreto nº 3077/2019

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, tendo como objeto, pelo menor preço a prestação de serviços para impressão de adesivos e plotagem das portas e barreiras de vidros na sede própria da Fundação PROCON, em atendimento à Fundação PROCON Uberaba/MG, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

• **RAFAEL CASTANHEIRA RIBEIRO 09351229661.**

LOTE 01 - Valor global de R\$ 4.994,28 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Uberaba/MG, 03 de setembro de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Decreto nº 3077/2019

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Decisão Administrativa “Fundamentada/Atendida”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.19-0013279
RECLAMANTE: LUIZ ABEL CABRAL DA CONCEIÇÃO
PROCURADORA: CLEUSA DO CARMO GOMES
RECLAMADA: UBERVEL – UBERABA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 96.161.955/0001-08

Ementa: Processo Administrativo. Reclamante realizou a compra de um veículo na empresa Reclamada salientando que desejava o opcional de ar condicionado. Vendedor da Reclamada afirmou que o carro possuía todas as especificações solicitadas no momento da compra. Após isso, Procuradora do Reclamante constatou que o veículo não possuía ar condicionado e solicitou a trocado veículo ou a instalação do opcional no mesmo. Partes acordaram a troca do veículo por outro do mesmo valor e condições, com o opcional desejado. Reclamada realizou a troca conforme acordado. Decisão Administrativa Fundamentada/Atendida.